



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 315/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Instituto Cidade Sustentável, solicitando que proceda com a fiscalização e medição na empresa Localfrio, localizada ao lado do Condomínio Residencial Alvorada, sito à Avenida Mário Uriarte, 1803, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitado e tratado em reunião em 07/02/2019, no Instituto Cidade Sustentável, há a necessidade urgente que seja feita uma fiscalização na empresa citada, no que se refere a alvará de funcionamento, bem como efetuar medição de ruídos.

Esta solicitação já fora feita anteriormente pelas 40 famílias que residem no Condomínio Residencial Alvorada, através de abaixo-assinado, no qual relataram extremo e constante barulho de caminhões e remanejo de containeres, principalmente durante a madrugada, prejudicando a todos, causando mal estar e tirando o sossego dos moradores.

Vale salientar que o condomínio foi construído e ocupado muito tempo antes das instalações da empresa Localfrio.

Apela-se ao Poder Executivo que medidas sejam tomadas para sanar os problemas, para que as famílias que ali residem possam voltar a ter tranquilidade e qualidade de vida.

Anexo: Mapa da localização e tamanho do Condomínio e da empresa.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP